



Índice

Índice de Siglas:	4
1. Nota introdutória	6
2. Enquadramento Legal	7
3. Articulação com o Projeto Educativo (PE)	7
4. Organograma do Plano Anual de Atividades	8
5. Organização e Gestão Escolar	10
5.1. Organização Curricular	10
5.1.1. Oferta Educativa/Formativa	10
5.1.2. Autonomia e Flexibilidade Curricular (AFC)	11
5.1.3. Distribuição da carga Letiva – 1º Ciclo (Matriz Curricular)	11
5.1.4. Plano Estratégico para o Desenvolvimento	14
5.1.5. Atividades de Enriquecimento Curricular	14
5.1.6. Clubes/ATL Temático	15
5.1.7. Educação Especial	15
5.1.7.1. Constituição de Equipa multidisciplinar de apoio à educação Inclusiva (EMAEI)	16
5.1.7.2. Centro de Apoio à Aprendizagem	16
5.1.7.3. Características das crianças/alunos apoiados	17
5.1.8. Apoio Pedagógico	18
5.1.9. Projetos Transversais	19
5.2. Organização Geral do estabelecimento	21
5.2.1. Horário de Funcionamento	21
5.2.2. Organização da Componente Letiva	21
5.2.3. Distribuição da carga horária	22
5.2.4. Componente Não Letiva	22
5.2.4.1. Tempos para reunião no estabelecimento de ensino	22
5.2.4.2. Organização Geral das Reuniões – 1º Ciclo	23
5.2.4.3. Organização Geral das Reuniões – Creche/Pré-escolar	23
5.2.4.4. Reuniões de Programação	24
5.2.4.5. Temáticas a abordar nos Conselhos de Sala/Turma	24
5.2.4.6. Orientações gerais para os CS/CT de Avaliação	25
5.2.4.7. Calendarização dos CS/CT de Avaliação	25
5.2.4.8. Regime de Exceção às Reuniões	26
5.2.4.9. Redução da Componente Letiva	26
5.2.4.10. Distribuição do serviço letivo	27
5.2.4.11. Tempos para Trabalho no Estabelecimento de ensino (TEE)	28
5.2.4.12. Atendimento aos Encarregados de Educação	28
5.2.4.13. Vigilância de recreios/OTL	28

6.	Calendário Escolar.....	29
6.1.	Junção de turnos	29
6.2.	Reuniões de Avaliação.....	29
6.3.	Interrupções Letivas	30
7.	Caraterização do Estabelecimento – Recursos Humanos	31
7.1.	Pessoal Docente e Não Docente	31
7.2.	Discentes	32
7.2.1.	Distribuição dos alunos pelos escalões de Ação Social Educativa.....	33
7.2.2.	Distribuição das crianças e alunos	34
8.	Relação com as parcerias.....	35
9.	Plano de formação	35
10.	Plano Anual de Atividades.....	37
10.1.	Áreas de Intervenção.....	37
10.2.	Distribuição de Atividades/Grupos Responsáveis	41
10.3.	Orientações gerais para as atividades do PAA.....	49
10.4.	Guião para elaboração de Projetos/Atividades	49
10.5.	Guião para elaboração de Relatório/Avaliação dos projetos.....	50
10.6.	Avaliação do PAA.....	51
10.7.	Divulgação.....	51
11.	Planificação das Atividades.....	51
12.	Outra Legislação Aplicável	53

Índice de Siglas:

AC – Atividades Curriculares	ECD – Estatuto da Carreira Docente
ADO – Atividades Desportivas Orientadas	EE – Educação Especial
AE – Atividades Educativas	EMAEI – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva
AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular	ETI – Escola a Tempo Inteiro
AFC – Autonomia e Flexibilidade Curricular	OTL – Ocupação de Tempos Livres
APA – Apoio Pedagógico Acrescido	PAA – Plano Anual de Atividades
CAA – Centro de Apoio à Aprendizagem	PAG – Projeto Curricular de Grupo
CAB – Clube Amigos do Basquete	PASEO – Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória
CE – Conselho Escolar	PCT – Plano Curricular de Turma
CD – Cidadania e Desenvolvimento	PD – Pessoal Docente
CNL – Componente Não Letiva	PE – Projeto Educativo
CREE – Centro de Recursos Educativos Especializados	ESP Riscos – Projeto Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos
CT/S – Conselho de Turma /Sala	PIA – Processo Individual do Aluno
DAC – Domínios de Autonomia Curricular	PLNM – Português Língua Não Materna
DLR – Decreto Legislativo Regional	PND – Pessoal Não Docente
DRAE – Direção Regional de Administração Escolar	RI – Regulamento Interno
DRE – Direção Regional de Educação	RCAE – Referencial Comum de Autoavaliação de Escola
DSEA – Direção de Serviços Educação Artística	SRE – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
DSDE – Direção de Serviços Desporto Escolar	TEE – Trabalho no Estabelecimento de Ensino
DTCL – Dispensa Total da Componente Letiva	TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

O presente documento foi aprovado
em sede de Conselho Escolar em 13 de outubro de 2025

O diretor

(Carlos Duarte Nunes Fernandes)

1. Nota introdutória

Entendendo-se o Plano Anual de Atividades (PAA) como um documento orientador das atividades educativas deste estabelecimento para o presente ano letivo, aqui se contextualiza toda a organização global, o planeamento das atividades e os projetos elaborados, propostos e aprovados em sede de Conselho Escolar (CE).

É através deste planeamento que se pretende que os alunos se motivem para as aprendizagens, tornando-se mais interessados e mais participativos, mais assertivos, mais desinibidos e criativos, autónomos e responsáveis, devendo todas as ações estabelecidas assumir um todo em função do Projeto Educativo (PE), nos seus objetivos estratégicos e metas, nas formas de organização e na sua programação, assim como na identificação dos recursos materiais e humanos envolvidos, promovendo a sua operacionalização.

Salienta-se que a diversidade de propostas, além de dar conta da pluralidade de realidades que compõem o estabelecimento, é um indicativo do esforço e do empenho dos agentes educativos envolvidos, em proporcionar às suas crianças e alunos uma formação abrangente e integral, que melhor os prepare para as exigências da sociedade futura. Pretende-se que os processos de ensino/aprendizagem sejam constantemente aperfeiçoados, através de um diagnóstico mais rigoroso dos problemas e necessidades, e da consciência de que todo o percurso educativo dos alunos tem de proporcionar as aprendizagens julgadas fundamentais a um trajeto de vida com qualidade.

Deste modo, este Plano deve ser lido como um contributo real, para aprendizagens efetivas e não como o somatório de atividades desligadas, tendo como princípio orientador o enriquecimento do desenvolvimento pessoal nas suas diferentes dimensões (conhecimentos e competências, construção de identidade pessoal e de formação cívica).

Pretende-se, deste modo, operacionalizar o Projeto Educativo deste estabelecimento: **“Sucesso para todos e com todos”**, constituindo-se como um instrumento articulador que pretende dar resposta às grandes áreas de intervenção aí definidas.

Será sempre um documento aberto, onde poderão ser integradas novas atividades ao longo do ano letivo, sendo que estas devem surgir como adendas, considerando-se que o documento já se encontra aprovado, consubstanciando-se na sua pertinência e enriquecimento educativo e curricular.

2. Enquadramento Legal

O Plano Anual de Atividades é um documento orientador que define as atividades escolares, a forma de organização, programação e os recursos necessários à sua dinamização, em articulação com os objetivos aglutinadores do Projeto Educativo e suas inerentes metas, sendo elaborado por uma equipa de docentes designada e necessariamente aprovado pelo Conselho Escolar (nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 110/2002, de 22 de junho, conjugada com o ofício circular n.º 17/2012 de 16 de maio.

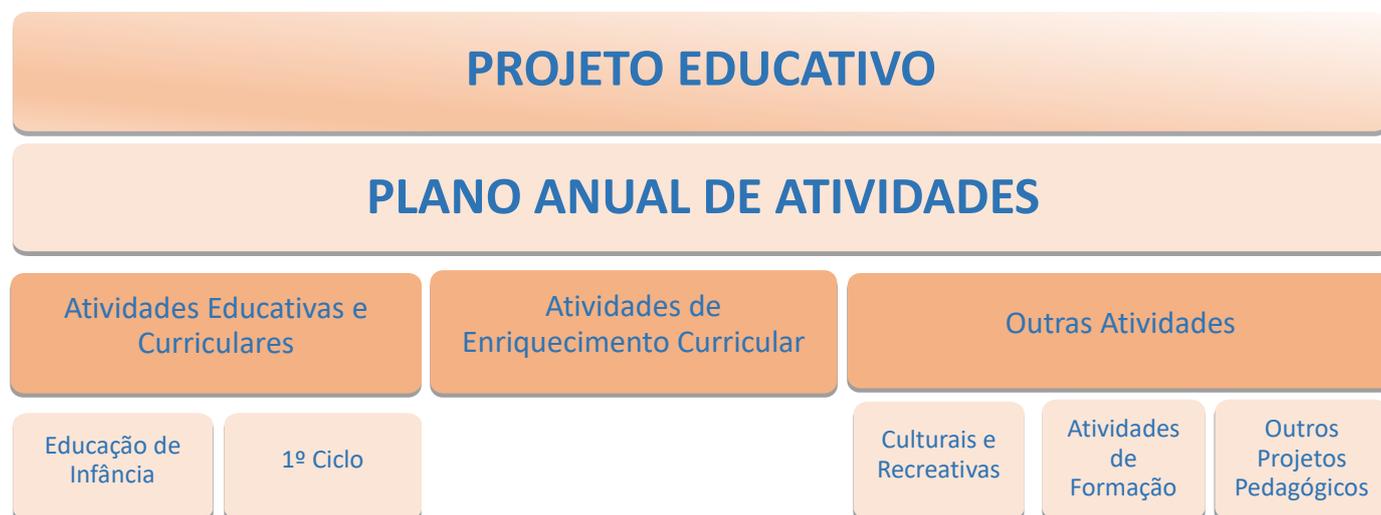
3. Articulação com o Projeto Educativo (PE)

O presente Plano Anual de Atividades encontra-se estruturado em torno dos três Eixos de Desenvolvimento do Projeto Educativo. Foi de igual modo elaborado de acordo com os diversos eixos e as dimensões do Referencial Comum de Autoavaliação de Escola (RCAE).

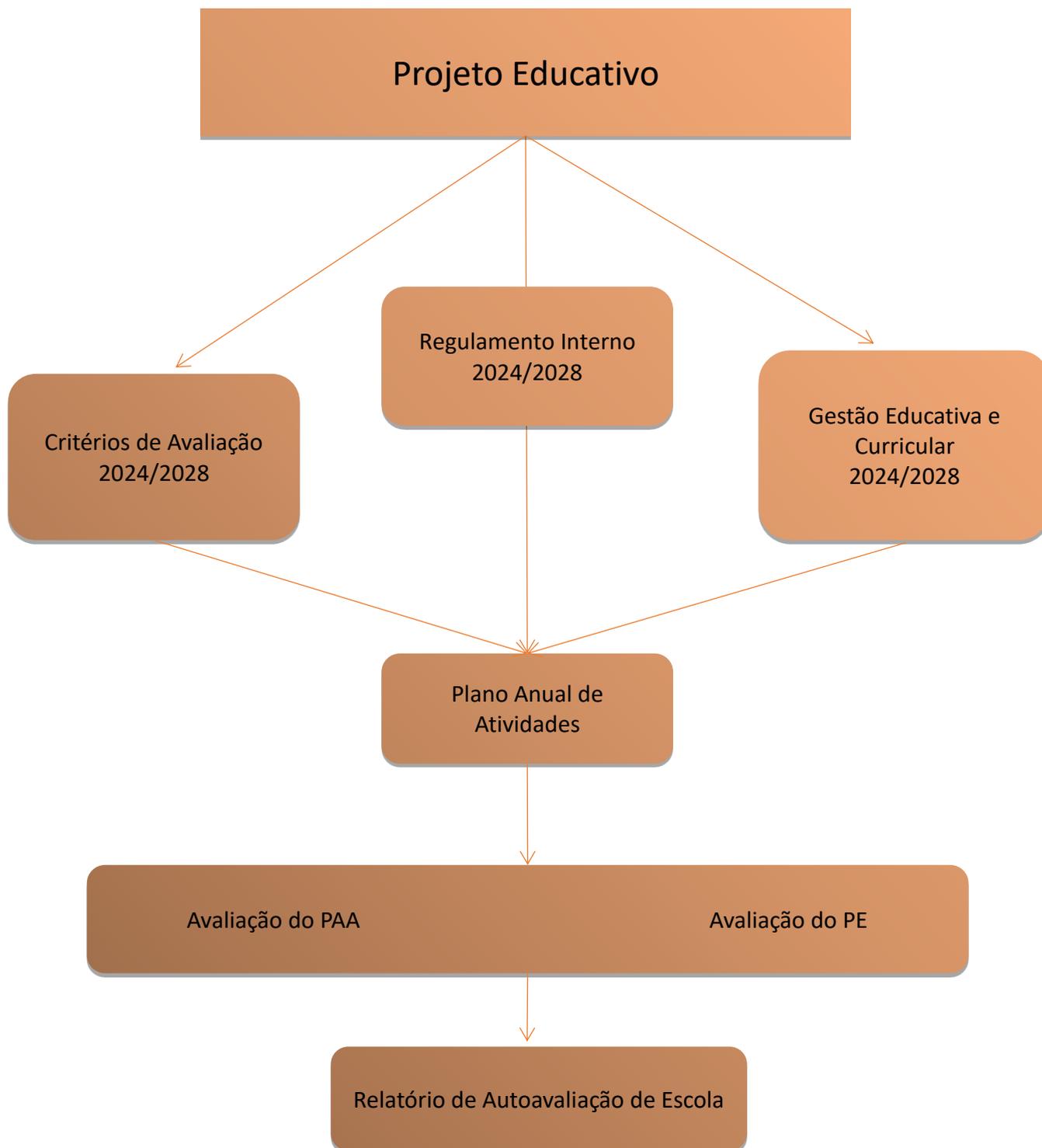
Assim, cada Objetivo Estratégico e as suas Metas são codificados respetivamente pelo numeral OE-numeral e M-numeral.

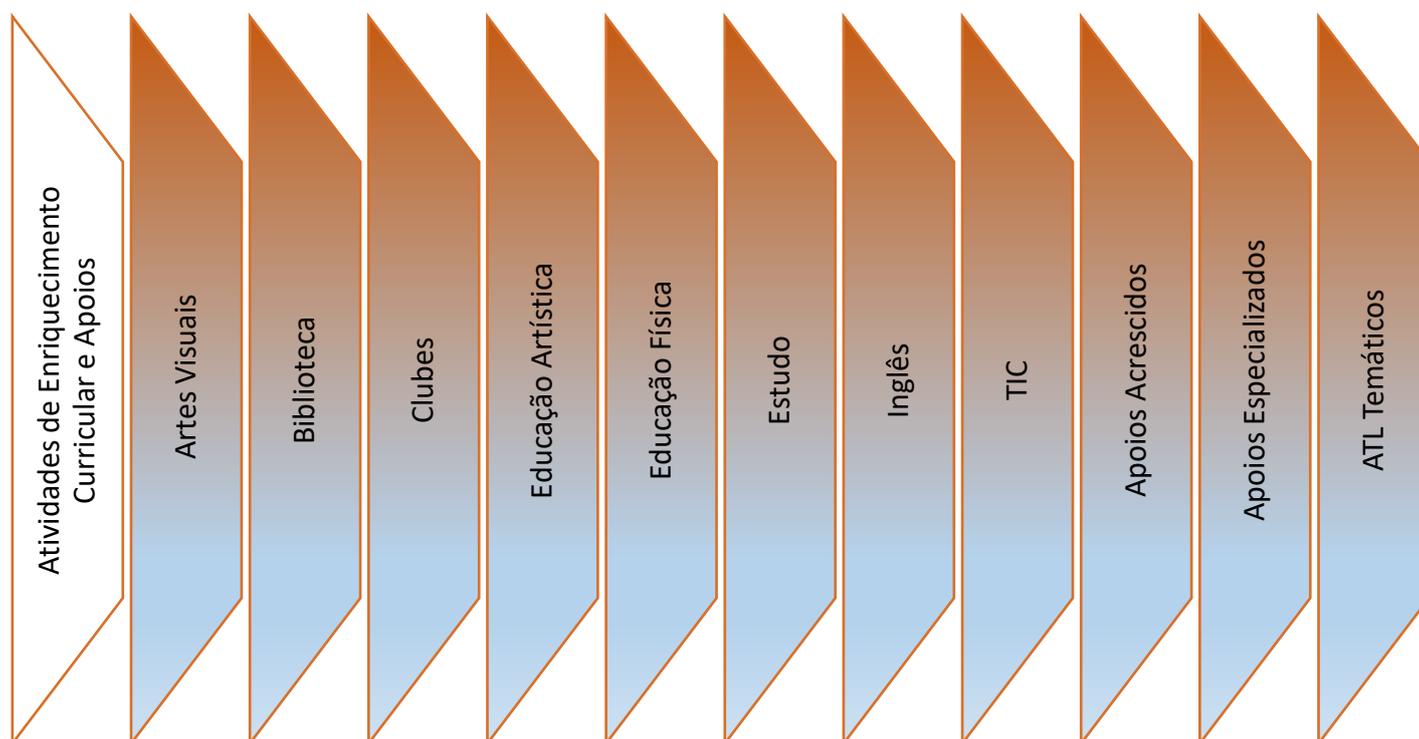
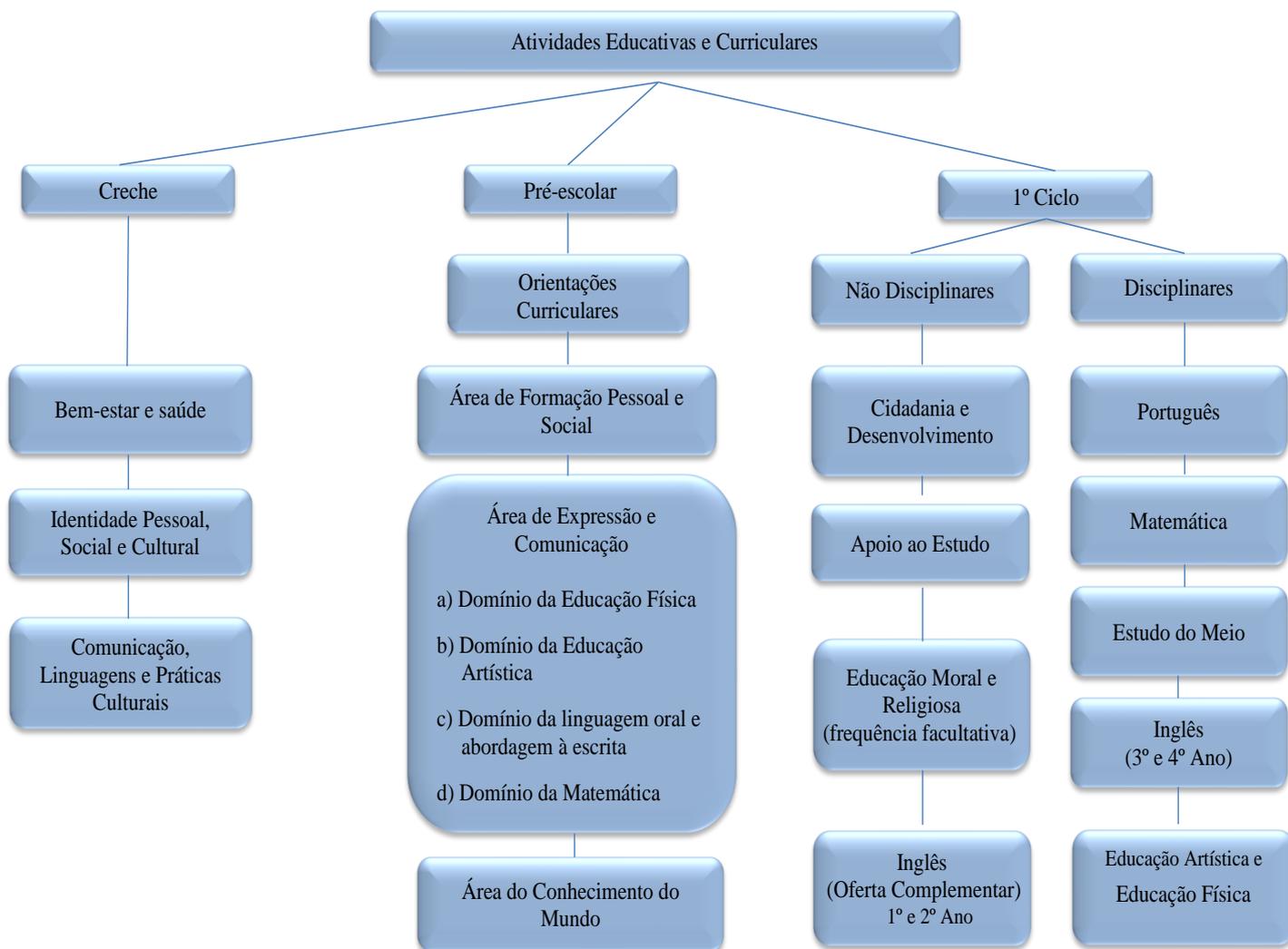
Este Plano promove também, através do seu planeamento, a articulação entre os Objetivos Estratégicos do PE e as três dimensões que constam na avaliação da Carreira Docente, a saber: A – Científica Pedagógica; B – Participação na Escola e relação com a Comunidade; C – Formação contínua e desenvolvimento profissional.

O planeamento e desenvolvimento das modalidades referidas neste plano são da responsabilidade dos docentes que colaborativamente se associam para as concretizar. A conceção dos Projetos e a sua avaliação está sujeita ao modelo de formulário online (em arquivo digital), criado pela escola como instrumento de regulação destas atividades no seio da sua comunidade docente. A correlação entre as opções realizadas para os projetos e os objetivos e metas do PE, estarão sempre condicionadas pelos recursos humanos e materiais existentes ao longo do ano letivo.



4. Organograma do Plano Anual de Atividades





5. Organização e Gestão Escolar

Os conceitos inerentes à organização geral da escola deverão não só englobar todos os preceitos legais emanados de legislação aplicável, mas também refletir uma escolha organizacional que espelhe as opções tomadas tanto no Projeto Educativo, bem como as explícitas neste próprio documento.

A este documento são considerados anexados ou apensos todos os Planos Curriculares de Grupo e Planos Curriculares de Turma, Planificações e Projetos/Planificações AEC, projetos específicos, apoios especializados ou não, e respetivos relatórios de avaliação, bem como todos os documentos orientadores que venham a ser elaborados.

5.1. Organização Curricular

A organização e gestão do currículo em todas as valências existentes, deverá seguir as orientações aqui presentes e que visam operacionalizar os pressupostos do **“Projeto Educativo – 2024/2028”** e das orientações constantes nos documentos **“Gestão Educativa e Curricular – 2024/2028”** e **“Critérios de Avaliação – 2024/2028”**, aprovados em sede própria.

5.1.1. Oferta Educativa/Formativa

No presente ano letivo a oferta educativa e curricular do estabelecimento de ensino abrange as valências de Creche, Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, na sua vertente educativa, curricular e de enriquecimento curricular, estando contemplada também a oferta de complementos educativos e curriculares na Educação Pré-escolar e 1º Ciclo, nas áreas de Educação Artística, nomeadamente na Expressão Musical – Teatro, Dança e Música (salas de 4 e 5 anos); Educação Física (salas de 3, 4 e 5 anos), TIC (salas de 5 anos) e Inglês (salas de 5 anos).

De igual modo, na oferta educativa são oferecidos apoios pedagógicos, quer acrescidos quer especializados, em situação de sala de aula e/ou individualizados.

Está ainda contemplada a continuidade do projeto de promoção do sucesso educativo: Projeto da Convivialidade, Ética e Convivialidade Escolar, na sua vertente de implementação pela disciplina de Educação

Física (Jogos da Prevenção). No âmbito da formação, a continuidade de um Grupo de Formação Interna cujo objetivo primordial será o de desenvolver ações de formação e/ou sensibilização, direcionados à comunidade educativa, bem como efetuar o levantamento das necessidades de formação em consonância com as linhas orientadoras do PE.

Contemplam-se como transversais a toda a atividade educativa e curricular os seguintes projetos: Eco-Escolas; Escola Azul; ESPRiscos; Erasmus; Encontro com o Eu e Intervenção em Recreios e Espaços Exteriores, cujos âmbitos de intervenção constam de projetos específicos.

5.1.2. Autonomia e Flexibilidade Curricular (AFC)

“O diploma que estabelece o currículo do ensino básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, adaptado à região pelo **Decreto Legislativo Regional nº 11/2020/M de 29 de julho**) assume o currículo enquanto ferramenta que tem como grande finalidade garantir que todos os alunos independentemente da oferta educativa e formativa que frequentam, alcançam as competências definidas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), através da assunção de compromissos coletivos e individuais, assentes nos pilares da gradação, progressão, cooperação e autonomia.

Deste modo, a AFC assume-se como uma oportunidade de mobilização de novas metodologias de ensino-aprendizagem, alicerçadas no trabalho colaborativo entre docentes, e na implementação de uma matriz curricular que potencie o sucesso de todas as crianças e alunos da escola.” (in Gestão Educativa e Curricular 2024-2028).

Estabelece-se que ao abrigo do art.º 12.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (documento que formaliza a opção da escola relativamente à gestão do total da carga horária semanal da matriz curricular) se estabelece a opção da gestão do currículo para o 1º Ciclo em 12%.

A organização específica e temáticas a abordar constarão de documento próprio.

5.1.3. Distribuição da carga Letiva – 1º Ciclo (Matriz Curricular)

De acordo com as orientações presentes no Ofício Circular n.º 5.0.0-103/2018 - DRE, resultante da aplicabilidade do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, adaptado pelo DLR nº 11/2020/M de 24 de julho, e com base nos pressupostos da Portaria n.º 110/2002, as escolas a tempo inteiro deverão seguir as seguintes matrizes curriculares, aprovadas em sede de “**Documento de Gestão Educativa e Curricular – 2024-2028**”:

Matriz Curricular 1º e 2ºano

Componentes Curriculares			Carga horária (em horas) a)	Aplicação (em horas)
Português	Cidadania e Desenvolvimento e)	TIC e)	7	7
Matemática			7	7
Estudo do Meio			3	3
Educação Artística b)			5	3 (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro Dança e Música)
Educação Física b)				2
Apoio ao Estudo c)			2	2
Oferta Complementar (Inglês) d)			1	1
Total			25	25
Educação Moral e Religiosa f)			1	1

Observações:

- (a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.
- (b) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, **em 2 das 5 horas**, por docentes do grupo de recrutamento destas duas áreas, sendo atribuída a cada um destes docentes 1 hora semanal para o efeito.
- (c) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.
- (d) O Inglês constitui-se como Oferta Complementar.
- (e) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- (f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Matriz Curricular 3º e 4º Ano

Componentes Curriculares			Carga horária (em horas) b)	Aplicação (em horas)
Português	Cidadania e Desenvolvimento d)	TIC d)	7	7
Matemática			7	7
Estudo do Meio			3	3
Educação Artística b)			5	3 (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro Dança e Música)
Educação Física b)				2
Apoio ao Estudo c)			1	1
Inglês			2	2
Total			25	25
Educação Moral e Religiosa e)			1	1

Observações:

- (a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.
- (b) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, em 2 das 5 horas, por docentes do grupo de recrutamento destas duas áreas, sendo atribuída a cada um destes docentes 1 hora semanal para o efeito.
- (c) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.
- (d) Área de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- (e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

5.1.4. Plano Estratégico para o Desenvolvimento

A ENEC (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania) constitui-se como um documento de referência em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais.

Os princípios, as áreas de Competência e os valores definidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. Por sua vez, as aprendizagens essenciais elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no Perfil do Aluno, no quadro de um processo de promoção de autonomia e flexibilidade curricular.

Deste modo, cabe à escola definir a sua EECE (Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola) identificando e priorizando os domínios a trabalhar para cada nível de escolaridade. A escola, no âmbito da sua autonomia, deve definir as metodologias a aplicar e ser responsável pela monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania.

O desenvolvimento do plano encontrar-se-á explícito em sede do documento **“Gestão Educativa e Curricular – 2024/2028”**.

5.1.5. Atividades de Enriquecimento Curricular

A organização dos horários dos docentes e das turmas (Anexo V e VI, respetivamente) respeita as condicionantes inerentes a cada AEC (espaços disponíveis – Anexo VII, limitações existentes nos recursos humanos, etc.) e as expressas em orientações da SRE.

As AEC desenvolvem-se nos turnos contrários às atividades curriculares e possuem a seguinte distribuição:

	<i>Ed. Física</i>	<i>Educação Artística</i>	<i>TIC</i>	<i>Artes Visuais</i>	<i>Estudo</i>	<i>Biblioteca</i>	<i>Inglês</i>	<i>Projeto/Clube</i>	<i>ATL/OTL</i>	<i>Intervalos</i>	TOTAL
<i>1ªAno</i>	1	1	1	2	3	1	1	3	4,5	2,5	20
<i>2ª Ano</i>	1	1	1	2	3	1	1	3	4,5	2,5	20
<i>3ªAno</i>	2	2	2	1	3	1	1	1	4,5	2,5	20
<i>4ª Ano</i>	2	2	2	1	3	1	1	1	4,5	2,5	20

5.1.6. Clubes/ATL Temático

No presente ano letivo serão implementados variados clubes, com incidência particular nas áreas de competências sociais, tecnológicas, bem como no trabalho em colaboração com o projeto Eco Escolas.

Ano Escolaridade	Clubes	Horário Semanal	OTL/ATL Temático a) b)	Obs.
1º Ano	Jogos Matemáticos	1h	3h	
	Emoções e Criatividade	1h	3h	
	Nós e o Mundo	1h	3h	
2º Ano	Jogos Matemáticos	1h	3h	
	Emoções e Criatividade	1h	3h	
	Nós e o Mundo	1h	3h	
3º Ano	Ciências da Computação	1h	3h	
4º Ano	Ciências da Computação	1h	3h	

Observações:

- Correspondem aos antigos Clubes, e possuem no máximo 1 hora de duração cada;
- Os ATL Temáticos não são sujeitos a avaliação trimestral e não devem ser confundidos com os restantes OTL (15 a 30m) que algumas turmas/docentes possuem no horário.

5.1.7. Educação Especial

O Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, Decreto Legislativo Regional nº 11/2020/M de 29 de julho, pretende providenciar oportunidades de aprendizagem efetivas para todas as crianças. De facto, este diploma promove uma visão mais abrangente da escola e do processo de ensino-aprendizagem. Assume uma conceção mais ampla, implicando que se pense na escola como um todo, contemplando a multiplicidade das suas dimensões, e alertando para o facto de qualquer aluno, em qualquer momento do seu percurso académico, necessitar de medidas de suporte à aprendizagem. Como tal, tem em conta o perfil de aprendizagem de cada aluno, assente numa lógica de diferenciação pedagógica, que recorre a medidas de suporte à aprendizagem para garantir equidade e igualdade de oportunidades de acesso ao currículo, de frequência e de progressão no sistema educativo.

Antes de julho de 2018, as medidas de apoio existentes eram apenas dirigidas a alunos com necessidades educativas especiais.

Atualmente, o sistema educativo baseia-se na diferenciação pedagógica, dirigindo-se assim a todos os alunos, independentemente da existência de um diagnóstico de uma perturbação de aprendizagem específica e/ou de outra de caráter permanente ou temporário. Os docentes especializados são parte ativa da equipa multidisciplinar.

A sua intervenção realiza-se em duas vertentes: uma no trabalho colaborativo com todos os intervenientes no processo educativo das crianças/alunos e outra relativa ao apoio direto prestado aos alunos que terá sempre um caráter complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou em outros contextos educativos.

O apoio especializado poderá ser prestado dentro ou fora da sala de aula, através de decisão entre o professor titular da turma e o professor especializado e as necessidades do próprio aluno.

5.1.7.1. Constituição de Equipa multidisciplinar de apoio à educação Inclusiva (EMAEI)

A EMAEI é constituída em conformidade com o artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho e com o artigo 12.º, do Decreto-Lei N.º 54/2018, de 6 de julho.

Deste modo os elementos nomeados e constituídos como integrantes permanentes da referida equipa são:

- Diretor: Carlos Duarte Nunes Fernandes
- Coordenador da Equipa Multidisciplinar e Docente da Educação Especial: Helena Ribeiro
- Psicóloga: Conceição Ramos
- Educação de Infância: Liliana Serrão
- 1º Ciclo: Telma Sá

5.1.7.2. Centro de Apoio à Aprendizagem

O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) é uma estrutura organizacional da escola que promove a inclusão e a igualdade de oportunidades, desde a valência creche até ao 1.º ciclo.

Integra docentes de educação especial, técnicos especializados e outros profissionais que, em articulação com educadores e professores titulares, asseguram respostas educativas diferenciadas de acordo com o seu Regimento de Funcionamento.

O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) dinamizará, ao longo do ano letivo, atividades de apoio individual e em pequeno grupo, a criação e organização de diferentes materiais manipuláveis para a operacionalização das medidas de apoio á aprendizagem e à inclusão. A elaboração de um dossiê sobre problemáticas identificadas na escola e a implementação de projetos pedagógicos transversais, como a horta escolar.

Caso sejam reunidas as condições a nível de espaço físico será criado e dinamizado um espaço de apoio ao recreio, com jogos e brinquedos, para promover o bem-estar e a socialização dos alunos durante os tempos livres.

A coordenação do CAA é da responsabilidade da docente especializada Celeste Parra.

5.1.7.3. Caraterísticas das crianças/alunos apoiados

a) Número de crianças/alunos com Medidas Multinível, por ano de escolaridade

	Educação de Infância						1º Ciclo												Total		
	Creche			Pré-escolar			1º Ano			2º Ano			3º Ano			4º Ano					
	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P
Nº	1			10			7			16			8			8			50		
Valência	11						39												50		

b) Idade das crianças/alunos

Idade	=>1 Anos	=>3 Anos	3 Anos	4 Anos	5 Anos	6 Anos	7 Anos	8 Anos	9 Anos	=> 10Anos
Nº	0	1	3	0	6	4	9	11	10	6
Totais	50									

c) Medidas de Suporte à aprendizagem e à Inclusão (tipologia)

	Medidas Universais	Medidas Seletivas	Medidas Adicionais
Creche	1	1	0
Pré-escolar	10	9	0
1º Ano	7	6	0
2º Ano	16	10	0
3º Ano	8	6	0
4º Ano	8	8	0

5.1.8. Apoio Pedagógico

Os Apoios Pedagógicos seguem o estipulado em sede de Regulamento Interno e com os critérios gerais assinalados no subponto seguinte.

Na organização geral dos apoios pedagógicos respeitar-se-á os critérios abaixo mencionados:

- a) 1º Ano – apoio iminentemente em contexto de sala de aula;
- b) 2º Ano – apoio em contexto de sala de aula + apoio individualizado;
- c) 3º Ano – apoio individualizado;
- d) 4º Ano – apoio individualizado.

De modo a incrementar a maior partilha de informação, além da propiciada pelas reuniões de programação, será disponibilizado um canal específico na Plataforma Teams, onde os docentes titulares disponibilizarão toda a informação necessária: planificações semanais e/ou mensais, planos de apoio, etc. aos docentes de apoio, estudo e educação especial.

À orgânica adotada, salvaguarda-se a suficiente flexibilidade de modo a permitir apoios variados dependendo das necessidades específicas dos alunos.

5.1.9. Projetos Transversais

De acordo com o ofício circular nº 5.0.0 - 104/2022, de 29/07/2022, serão implementados no presente ano letivo os seguintes Projetos de Enriquecimento Curricular:

- **“Projeto da Convivialidade, Ética e Mediação Escolar”** A Convivialidade Escolar é uma iniciativa da Secretaria Regional de Educação que visa proporcionar um ambiente escolar seguro, inclusivo, respeitador e propício às aprendizagens. Este projeto de intervenção tem como principais desígnios: promover em cada escola o debate e a reflexão sobre as prioridades e possibilidades de intervenção; analisar a incidência e a natureza dos vários comportamentos antissociais que ocorrem em contexto escolar; documentar as boas práticas que têm sido levadas a cabo pelas escolas com o propósito de combater estes fenómenos e estabelecer uma rede de partilha de informação e estratégias de intervenção com vista ao sucesso educativo dos alunos. Junto do 1.º ciclo, a equipa da Convivialidade trabalha no sentido de desenvolver a denominada aprendizagem socio emocional, definida pela Collaborative for Academic, Social, and Emotional Learning (CASEL, 2012; p. 4) como “os processos através dos quais as crianças e os adultos adquirem e aplicam efetivamente o conhecimento, atitudes e competências necessárias para compreender, gerir emoções, estabelecer e atingir objetivos positivos, sentir e mostrar empatia pelos outros, estabelecer e manter relações positivas e tomar decisões responsáveis”. O projeto atua, ainda, ao nível da mediação escolar, envolvendo casos graves de cariz disciplinar, procurando aproximar todos os agentes educativos relevantes para o aluno, promovendo um trabalho conjunto, evitando clivagens e conflitos entre a escola e as famílias.

- **“Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos (ESPRiscos)”**, este projeto está concebido para ser aplicado, durante o ano letivo, em aulas de 45 minutos, preferencialmente nas horas de componente curricular, em regime de coadjuvação com a aula de TIC. Serão desenvolvidos ao longo do ano 9 conteúdos temáticos na área da segurança. Tem por objetivo, por um lado, a implementação das Medidas de Autoproteção constantes da Lei da Segurança Contra Risco de Incêndio em Edifícios (Dec. Lei 220/2008 de 12 de novembro), e por outro lado, dotar os alunos de conhecimentos e competências essenciais a uma cidadania ativa e responsável face à segurança e aos riscos.

- **“Eco-Escolas”**, Este projeto integrado no Programa Eco-Escolas é vocacionado para a educação ambiental, para a sustentabilidade e para a cidadania. Trata-se de um projeto implementado pela Fundação para a Educação Ambiental que visa encorajar e reconhecer o trabalho desenvolvido pela Escola em benefício do ambiente. Neste contexto, é fundamental dotar a comunidade educativa de competências na literacia ambiental visando uma maior consciência para as práticas ambientais. O Eco Código pensado e realizado por vários alunos e docentes “expressa uma declaração de objetivos,

traduzido por ações concretas, que todos os membros da comunidade deverão seguir, constituindo assim o código de conduta ambiental da escola” (ABEA). As ações resultantes de uma boa conduta ambiental, permitem que a escola seja galardoada com a Bandeira Verde Eco-Escolas. Deste modo é fulcral o envolvimento de todos em prol de um planeta mais sustentável.

- **“Erasmus”**, O Projeto Erasmus, em que a nossa escola participa como parceiro desde 29 de setembro de 2020, pretende implementar abordagens inovadoras na educação, permitir que os docentes da educação de infância e do 1º Ciclo possam observar diferentes práticas pedagógicas na educação e ganhem uma nova perspetiva que supere as deficiências existentes na aplicação das abordagens inovadoras. Este projeto tem como objetivos: aumentar o desenvolvimento profissional dos docentes participantes, em relação às abordagens efetivas e inovadoras; integrar estas práticas inovadoras no programas e projetos de sala/turma e escola; elevar a qualidade da educação na nossa escola; criar uma estratégia de inovação e desenvolver a cooperação entre a nossa escola e outras instituições internacionais de ensino. Os projetos previstos para o presente ano letivo, estão dependentes das respetivas validações pela entidade europeia.

- **“Encontro com o Eu”**, O projeto tem como eixo primordial estabelecer a prática regular de algumas atividades que visam o autoconhecimento, a saúde e o bem-estar, condição fundamental para a integração de corpo-mente-espírito. Quando esta integração acontece o equilíbrio, a felicidade e a paz tornam-se uma constante da nossa vida. Através de práticas meditativas, de jogos sensoriais, de exercícios de respiração consciente, de relaxamento e de concentração, de movimento e expressão corporal foi possível contribuir para o aumento dos níveis de consciencialização, de respeito e amor próprio que, quando acontece, se repercute em Todos e no Todo. Sendo o indivíduo uno, portador de memórias, experiências, traumas, emoções da mais variada ordem, trabalhar a essência configura uma jornada contínua de crescimento e de iluminação. Deste modo, os resultados evolutivos do Ser vão sendo mais visíveis à medida que aumenta o autoconhecimento, a autoaceitação e a consciencialização de si e do outro, com a certeza de que os passos são individuais, mas o suporte e a sustentação tem de/deve ser coletiva, principalmente em comunidades educativas.

- **“Escola Azul”**, integrado no lema “O oceano é o nosso horizonte. Vamos protegê-lo!”. Uma Escola Azul envolve ativamente a comunidade escolar na compreensão da influência do oceano em nós e da nossa influência no oceano. Integra a comunidade local nas suas ações e interage com os parceiros da rede Escola Azul.

- **“Ciências da Computação”**, estão relacionadas com o conhecimento sobre a programação, a tecnologia, a internet, a inteligência artificial, entre outros aspetos. Pretendem, na sua génese, que os alunos tenham a oportunidade de saber como funciona o mundo digital e tecnológico e prepará-los para uma sociedade repleta de novos desafios e de resolução de problemas.

5.2. Organização Geral do estabelecimento

No âmbito da organização e caracterização do planeamento geral do estabelecimento apontam-se como referenciais aplicáveis todos os subpontos seguintes.

5.2.1. Horário de Funcionamento

O horário de funcionamento do estabelecimento será o abaixo adotado:

Valência	Início	Fim
Creche e Pré-escolar	08:00	18:30
1º Ciclo	8:30	18:30

5.2.2. Organização da Componente Letiva

A nível de organização geral das atividades educativas, curriculares e de enriquecimento e seus respetivos inícios, términus, intervalos e respetivas condicionantes, o presente ano letivo reger-se-á pelo disposto nas alíneas seguintes:

a) Creche e Pré-escolar:

As salas de Creche e Pré-escolar encontram-se se distribuídas pelos três edifícios constituintes do estabelecimento, funcionando continuamente das 8:00 às 18:30.

	Início	Merenda	Almoço	Lanche T	Términus
Creche	08:00	09:30	11:00-11:30	15:00-15:30	18:30
Pré-escolar	08:00	09:30/09:45/10:00 (*)	11:45/12:00 (*)	15:30/16:00 (*)	18:30

(*) consoante a ordem de Salas a estabelecer internamente e de acordo com o estipulado nas “**Normas de Funcionamento**”

b) 1º Ciclo:

A organização adotada distribui sete turmas curriculares (1º e 2º ano) no turno da manhã e seis turmas curriculares (3º e 4º ano) no turno da tarde. As atividades de enriquecimento curricular são ministradas nos turnos contrários às atividades curriculares. O início das AC/AEC do turno da manhã é às 8:30 e o respetivo término às 18:30.

	Início	Intervalos M/T	Términus	Período de Almoço
AC – Manhã	08:30	10:30 – 11:00	13:30	13:30-14:30
AEC – Manhã	08:30	10:00 – 10:30	12:30	12:30-13:30
AC – Tarde	13:30	15:30 – 16:00	18:30	12:30-13:30
AEC – Tarde	14:30	16:30 – 17:00	18:30	13:30-14:30

5.2.3. Distribuição da carga horária

No constante do Decreto Legislativo Regional nº 6/2008 de 25 de Fevereiro (Estatuto da Carreira Docente - ECD), alterado pelo DLR nº 17/2010/M de 18/08, alterado pelo DLR nº 20/2012/M de 29/08, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 30/2023/M de 26 de julho e no Despacho nº 87/2008 de 31 de Outubro, a carga horária base a atribuir ao pessoal docente será para a Educação de Infância e 1.º ciclo do ensino básico: componente letiva de 25 horas semanais e 10 horas de componente não letiva, sendo 6 horas de trabalho individual, 2 tempos para reuniões e 2 tempos para trabalho no estabelecimento de educação ou ensino (TEE). Os docentes especializados cumprem o estipulado no ECD, atribuindo a componente letiva a 22 horas semanais.

A carga horária dos docentes está sujeita à redução prevista por tempo de serviço consoante as condições existentes na legislação.

5.2.4. Componente Não Letiva**5.2.4.1. Tempos para reunião no estabelecimento de ensino**

As duas horas de reunião semanais atribuídas aos docentes no desempenho das suas funções irão desenvolver-se segundo as orientações expressas no ponto seguinte. As reuniões serão implementadas todas as segundas-feiras de cada mês com o horário estabelecido das 18:45 às 20:45, salvo exceções

devidamente fundamentadas e serão atribuídas ao Conselho Escolar, à Reunião de Programação e à Reunião de Conselho de Sala ou Turma (CS/ST).

O Conselho Escolar e as Reuniões de Programação adotarão o tipo de organização seguinte (quer seja em regime presencial, quer não presencial):

- Conselho Escolar – 1ª segunda-feira de cada mês de acordo com o Regulamento Interno, com registo em ata dos assuntos tratados e secretariados por dois docentes em sistema rotativo.
- Reuniões de Programação – 2ª, 3ª e 4ª semana de cada mês, podendo englobar as reuniões de programação por anos de escolaridade, pré-escolar e creche, atividades de enriquecimento e reuniões de preparação de atividades e/ou projetos a desenvolver.

- a) Os Conselhos de Turma (1º Ciclo) realizar-se-ão com a periodicidade de uma vez por período, reunindo presencialmente, os docentes titulares de cada ano de escolaridade, docentes das AEC, Apoio e Educação Especial, tendo a duração média de 60 minutos de acordo com escalonamento próprio e aplicando um sistema rotativo, entre os docentes integrantes, com execução de registo em ata;
- b) Os Conselhos de Turma ou de Sala de Avaliação, serão constituídos pelo Docente do 1º Ciclo ou Educadoras Titulares em articulação com os Docentes das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Apoio e Educação Especial e terão a duração média de 30m, segundo tabela trimestral (ver Anexo I).

5.2.4.2. Organização Geral das Reuniões – 1º Ciclo

1ª Semana – Reunião de Conselho Escolar

2ª Semana – Conselho de Turma/ Reunião de Programação/Projetos

3ª Semana – Conselho de Turma/ Reunião de Programação/Projetos

4ª Semana – Conselho de Turma/Reunião de Programação/Projetos

5.2.4.3. Organização Geral das Reuniões – Creche/Pré-escolar

1ª Semana – Reunião de Conselho Escolar

2ª Semana – Reunião de Programação de Sala/Projetos

3ª Semana – Reunião Pedagógica (Educação de Infância)

4ª Semana – Reunião de Programação de Sala/Projetos

5.2.4.4. Reuniões de Programação

Em todas as reuniões estabelecidas será feito um registo nos moldes apresentados, quer seja em sede de Conselho Escolar (modelo de ata em uso), Conselho de Sala/Turma ou Reunião de Programação (Anexo I).

- a) As reuniões no âmbito da programação normal (Creche, Pré-escolar e 1º Ciclo, AEC/Projetos PAA) deverão ser registadas na plataforma Place;
- b) As reuniões intercalares/preliminares de avaliação, conselhos disciplinares, reuniões Eco Escolas ou envolvendo outros elementos da comunidade escolar, deverão ser registadas nos respetivos impressos e devidamente assinadas pelos seus intervenientes;
- c) Os registos ou atas das reuniões referidas na alínea anterior deverão ser entregues ao órgão de gestão no prazo máximo de 48 horas após a sua realização caso não seja estabelecido outro prazo;

Nota: Na Educação de Infância determina-se que, independentemente da não existência de dois docentes na sala, a reunião de programação será efetuada no estabelecimento de forma presencial e de acordo com o estipulado no ponto **5.2.4.8. Regime de Exceção às Reuniões.**

5.2.4.5. Temáticas a abordar nos Conselhos de Sala/Turma

- a) Definição de linhas de trabalho pedagógico,
- b) Critérios de atuação com os alunos,
- c) Articulação curricular / enriquecimento curricular,
- d) Planificação das atividades a desenvolver,
- e) Elaboração, reformulação e avaliação do PCT/PCG,
- f) Análise das características específicas dos alunos,
- g) Adequação de atividades, conteúdos, estratégias e métodos,
- h) Adoção de estratégias de diferenciação pedagógica,
- i) Planificação mensal conjunta,
- j) Troca de informações sobre os níveis de aprendizagem dos alunos nas suas variadas vertentes.

5.2.4.6. Orientações gerais para os CS/CT de Avaliação

- a) Os Conselhos de Sala/Turma (CS/CT), no 1º Ciclo, funcionam com duas turmas agrupadas no mesmo horário;
- b) Na Educação de Infância o CS/CT funciona na orgânica de cada sala;
- c) Os docentes com CS/CT em simultâneo deverão dividir a sua presença pelos dois conselhos de turma, ou alternar mensalmente a sua participação;
- d) Os docentes de Educação Artística e Educação Física, atendendo às características da sua organização curricular, deverão promover os contactos com os professores titulares de turma ao longo das aulas curriculares, com exceção dos conselhos de turma de avaliação (fins de período), nos quais a sua presença será obrigatória;
- e) Os docentes de Apoio, Apoio/Substituição e Educação Especial, de acordo com o calendário de reunião, deverão optar pela presença naquele onde possuem alunos apoiados;
- f) Os docentes não abrangidos pelos CS/CT deverão reunir no desenvolvimento das suas programações e projetos em que estejam envolvidos ou em indicações expressas semanalmente;
- g) Em todas as reuniões (CS/CT) serão elaboradas atas/registos, assinadas por todos os intervenientes;
- h) A dispensa das reuniões de CS/CT ou Programação respeitará o Estatuto da Carreira Docente, legislação aplicável a faltas e licenças ou necessidade explícita a nível do desenvolvimento de projetos em que participam;
- i) A dispensa das reuniões de CS/CT ou Programação respeitará o Estatuto da Carreira Docente, legislação aplicável a faltas e licenças ou necessidade explícita a nível do desenvolvimento de projetos em que participam.

5.2.4.7. Calendarização dos CS/CT de Avaliação

A calendarização das reuniões de Conselho de Turma ou Sala de avaliação será efetuada tendo em conta a distribuição dos docentes das diversas atividades (AC/AEC) e constará de mapa próprio a ser elaborado trimestralmente (Anexo II).

Datas das reuniões de avaliação:

1º Período – dias 24 de novembro e 02 de dezembro de 2025,

2º Período – dias 09 e 16 de março de 2026;

3º Período – a agendar após conhecidas as datas de renovações e matrículas para 2026-2027, entre 01 e 06 de julho

5.2.4.8. Regime de Exceção às Reuniões

Define-se que, consoante as necessidades de organização:

1. Reunião de Conselho Escolar - Regime presencial.
2. Reuniões de Programação - A realizar, em regime presencial, salvaguardando-se a opção não presencial de acordo com os integrantes dos vários grupos de trabalho e respeitando as seguintes indicações:

Reuniões de Programação não presencial:

- a) Deverão ser propostas ao órgão de gestão, indicando a razão pela opção, data e horário de realização (se aplicável);
- b) São obrigatoriamente realizadas pela Plataforma Teams;
- c) Deverá ser efetuado registo das mesmas (Ata) no formato adotado;
- d) Após realização deverá ser entregue registo de presenças (retirado da plataforma) ao órgão de gestão.

3. Reuniões intercalares de conselho de sala/turma e de avaliação - Regime Presencial.

5.2.4.9. Redução da Componente Letiva

No seguimento da aprovação da 4ª alteração ao Estatuto da Carreira Docente da RAM, bem como nas orientações emanadas pela Direção Regional de Administração Escolar, será necessário adaptar a organização e distribuição dos horários docentes à nova realidade, salvaguardando o não prejuízo do serviço a prestar pelo estabelecimento e aliado à necessária equidade entre docentes determina-se para o presente ano letivo as seguintes orientações.

A atribuição das reduções efetua-se:

- a) No cumprimento do DLR nº 30/2023/M de 26 de julho (4ª alteração ao ECD-RAM);
- b) No cumprimento das orientações emanadas pela DRAE;

Todos os Docentes:

- a) Possibilidade de atribuição de 5 horas consecutivas (1 dia letivo);
- b) Rotatividade anual entre docentes na atribuição da alínea anterior;
- c) Existência de troca de dia por acordo mútuo desde que não exista prejuízo de terceiros;
- d) Máximo de 2 docentes com redução de 5 horas no mesmo dia;
- e) Não acumulação no mesmo dia, da redução dos dois docentes de sala;
- f) Preferencialmente a existência de um mínimo de 3 horas de componente letiva nas reduções inferiores a 7 horas;

Atribuição de Horários – Educação de Infância

Regulamentação para a seleção e constituição de salas, o CE (em sede de RI) adotou medidas que propiciam a melhor organização e implementação dos pressupostos pedagógicos da ação educativa, aplicando regras a observar na constituição de salas (equipas educativas).

Esta regulamentação só será aplicável na educação de infância, já que no 1º ciclo esta situação é inexistente:

- a) Caso existam dois docentes com redução numa sala, as reduções acumuladas dos dois não podem exceder as 7 horas semanais;
- b) As salas existentes e que não cumpram a alínea anterior deverão ser reorganizadas para cumprir o determinado;
- c) A escolha de sala/horário segue o mesmo princípio, não permitindo que o máximo estipulado na alínea a) seja ultrapassado.

5.2.4.10. Distribuição do serviço letivo

A distribuição de serviço letivo segue o estipulado em sede de Regulamento Interno (RI), especificamente na sua Seção VI, artigos 90º, 91º, 92º e 93º, respeitando as alterações implementadas no **Ponto 6.4.6. Reduções da Componente Letiva**, e constantes do Regulamento Interno no seu artigo 92º.

5.2.4.11. Tempos para Trabalho no Estabelecimento de ensino (TEE)

As duas horas semanais dedicadas a trabalho no estabelecimento de ensino (TEE), de acordo com a legislação em vigor serão atribuídas a horário de atendimento aos Encarregados de Educação (Anexo III), Apoio Pedagógico Acrescido, desenvolvimento de projetos específicos (Edu-LE, Atividades Desportivas Organizadas (ADO), Artes Visuais, Atividades da DSEA, Coordenação TIC) ou a outra qualquer situação que assim o obrigue, de acordo com o quadro abaixo designado:

Atividade	Atendimento			
	Encarregados de Educação	Apoio Pedagógico	Projetos/Programação	Outros
Creche/Pré-escolar	sujeito a marcação	_____	_____	Transição de turno – 2h
AC	1h	1h a)	1h a)	
Inglês	_____	_____	Projeto Edu-LE (2h)	_____
Educação Física	_____	_____	ADO (2h)	_____
Educação Artísticas	_____	_____	Projeto DSEA (2h)	_____
Artes Visuais	_____	_____	Projeto Plástica (2h)	_____
Estudo	_____	_____	2h	e/ou Formação Cívica
TIC	_____	_____	Coordenação TIC	_____
Apoio/Substituição	_____	_____	2h	e/ou Formação Cívica
Educação Especial	1h	_____	_____	1h (avaliação)

a) A optar pelo docente

5.2.4.12. Atendimento aos Encarregados de Educação

O atendimento aos encarregados de educação deverá, em qualquer das valências existentes bem como as AEC, Apoios e outros projetos, ser registados em impresso próprio (Anexo IV). Os registos referidos ficam à guarda dos docentes respetivos, sendo posteriormente colocados no Processo Individual do Aluno (PIA).

5.2.4.13. Vigilância de recreios/OTL

A vigilância dos períodos de recreios (manhã/tarde, almoço e OTL de fim de dia) é da responsabilidade do Pessoal Não Docente (PND) e Pessoal Docente (PD) escalonado para o efeito e de acordo com o horário atribuído.

6. Calendário Escolar

O calendário escolar para o presente ano letivo rege-se pelo estipulado no Despacho nº 521/2025 de 30 de junho.

6.1. Junção de turnos

Os três momentos em que se fará a junção de turnos de acordo com o Ofício Circular nº 529/2007 de 19 de novembro e após decisão do Conselho Escolar serão atribuídos aos seguintes dias:

1º Momento – 16 de dezembro de 2025 (Natal)

2º Momento – 13 de fevereiro ou 01 de junho de 2026 (Carnaval ou Dia Criança)

3º Momento – 30 de junho de 2026

Com a junção dos turnos nos momentos atrás referidos todas as turmas/salas, participantes nas atividades programadas, reúnem-se no turno da manhã, ficando, no entanto, asseguradas atividades de OTL, no turno contrário para os alunos que o frequentem, cumprindo-se o horário normal de funcionamento da escola (8:00-18:30).

Nos turnos contrários à junção, os docentes serão escalonados em períodos de duas horas, segundo escala própria, ficando atribuída as horas de componente não letiva da semana correspondente. As valências Creche e Pré-escolar são organizadas de acordo com o número de alunos em frequência, aplicando-se a gestão de horários (PD e PND) consoante as circunstâncias e só nos casos em que tenham efetuado a junção de turnos estabelecida.

6.2. Reuniões de Avaliação

As reuniões de Conselho Escolar de avaliação e conseqüente entrega da avaliação aos encarregados de educação decorrem do estabelecido no Despacho nº 521/2025 de 30 de junho, que estabelece o Calendário Escolar para o ano letivo de 2025/2026.

Deverão os docentes titulares de Sala/Turma efetuar a sua avaliação em CE de avaliação, consoante o guião adotado em sede do documento de **“Gestão Educativa e Curricular – 2024/2028”** e **“Critérios de Avaliação – 2024/2028”**.

✓ Reunião de avaliação:

Creche, Pré-escolar e 1º Ciclo – 1º Período – 10 de dezembro de 2025

2º Período – 24 de março de 2026

3º Período – a marcar posteriormente (1 a 6-07-26)

✓ Entrega da avaliação aos Encarregados de Educação:

Creche, Pré-escolar – 2º Período – entre 23 a 27 de fevereiro de 2026

3º Período – a marcar posteriormente

1º Ciclo – 1º período – 16 de dezembro de 2025

2º Período – 27 de março de 2026

3º Período – a marcar posteriormente

A entrega da avaliação da creche/pré-escolar, e após definição na reunião preliminar de preparação do ano letivo, será realizada em dois momentos (o primeiro a meio do ano letivo e o segundo no fim das atividades educativas).

6.3. Interrupções Letivas

a) 1º Ciclo;

- Natal – 17-12-2025 a 02-01-2026;

- Carnaval – 16 a 18-02-2026;

- Páscoa – 30-03 a 10-04-2026

b) Creche e Pré-escolar

A Creche/Pré-escolar funcionará nas interrupções das atividades educativas na vertente de acompanhamento à família, incluindo-se o mês de julho (a partir do dia 13).

Nas interrupções do Natal e da Páscoa foi definida a marcação de 5 dias úteis seguidos (não contabilizando as tolerâncias de ponto):

- Natal – 22, 23, 29 e 30-12-25 e 02-01-2026;
- Carnaval – 16 a 18-02-2025;
- Páscoa – 06, 07, 08, 09 e 10-04-26
- Fim das atividades educativas – 10-07-26
- Componente de apoio à família – 13 a 31-07-26

7. Caracterização do Estabelecimento – Recursos Humanos

7.1. Pessoal Docente e Não Docente

Estão ao serviço desta escola cento e sessenta e três pessoas distribuídas por pessoal docente (92) e pessoal não docente (71).

Dez docentes de Educação Especial prestam apoio a alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. Na equipa também colabora uma psicóloga integrada no projecto de despiste e apoio de casos problemáticos. Outros técnicos serão solicitados consoante as necessidades e disponibilidades dos mesmos.

Pessoal Docente:

Docente 1º ciclo do Quadro de Escola	21
Docente 1º ciclo de Quadro de Zona Pedagógica	10
Docente 1º ciclo Contratados	7
Educador de Infância Quadro de Escola (c/funções no 1º Ciclo)	1
Educador de Infância do Quadro de Escola	12
Educador de Infância do Quadro de Zona Pedagógica	28
Educador de Infância Contratados	2
Educação Especial – 100EE	4
Educação Especial – 110EE	6
Educação Especial – 100EE Contratado	0
Total	92

Obs.: os valores apresentados correspondem a valores absolutos de afetação de pessoal

Pessoal Não Docente:

Assistente Técnico - Administrativo	2
Assistente Técnico – Serviços Gerais	5
Técnico Superior Biblioteca	2
Técnico Superior – Serviço Administrativo	2
Técnicos de Apoio à Infância	35
Assistente Operacional	18
Assistente Técnico Especializado	1
Programas Instituto de Emprego	6
Total	71

Obs.: os valores apresentados correspondem a valores absolutos de afetação de pessoal

7.2. Discentes

Frequentam este estabelecimento (dados referentes a outubro 2025) um total de 502 crianças/alunos, de acordo com a distribuição presente na tabela abaixo:

EB1/PE E CRECHE DA NAZARÉ								
	EDIFÍCIO CARROCEL		EDIFÍCIO GIRASSOL		EDIFÍCIO SEDE		TOTAL	
	SALAS	CRIANÇAS	SALAS	CRIANÇAS	SALA TURMAS	CRIANÇAS ALUNOS	SALAS	CRIANÇAS ALUNOS
CRECHE	4	47	4	45	-	-	8	92
PRÉ-ESCOLAR	4	75	4	77	1	14	9	166
1º CICLO	-	-	-	-	13	244	13	244
TOTAL	8	122	8	122	14	258	30	502

Estes alunos são provenientes na sua maioria da freguesia de São Martinho, mais precisamente residentes na Nazaré. No entanto, temos alunos de outras freguesias do Funchal, tais como: Santo António, São Roque, Imaculado Coração de Maria, Santa Maria Maior, Santa Luzia, Monte e São Gonçalo. Podemos salientar a existência de alunos de outros municípios: Câmara de Lobos e Santa Cruz. Existem alunos de outros países: Venezuela, Ucrânia, Rússia, Brasil, Croácia, Roménia, África do Sul, Colômbia, EUA, Panamá, Reino Unido, Israel, Nepal, Alemanha e Peru.

Frequentam ainda o estabelecimento um grupo de crianças/alunos institucionalizados e alguns outros colocados em casas de abrigo por situações de risco.

Esta heterogeneidade implica que a ação educativa promovida pela escola se baseie em princípios de equidade e de qualidade, numa perspetiva de educação para todos, de modo que a escola constitua um lugar de aprendizagens significativas, de construção de valores e de integração social.

Da totalidade das crianças e alunos, 50 foram sinalizados como crianças com aplicação de Medidas Multinível, e uma média de 70 alunos do 1º Ciclo foram sinalizados com dificuldades de aprendizagem, beneficiando de Apoio Pedagógico (1º Ciclo), ao longo do ano letivo. Acrescem a estes 17 alunos sinalizados para Português Língua Não Materna (PLNM).

Dadas algumas carências económicas das famílias dos nossos alunos, **167** alunos do 1º Ciclo beneficiam da Ação Social Escolar (em específico 1º, 2º e 3º escalão), aproximadamente **68,4%** dos alunos em frequência. Na Educação de Infância, os 1º e 2º escalões beneficiam de um maior apoio nos valores a pagar pela frequência, correspondendo a **113** crianças, aproximadamente **44,48 %** das crianças em frequência.

7.2.1. Distribuição dos alunos pelos escalões de Ação Social Educativa

Anos/Valência	1º Escalão	2º Escalão	3º Escalão	4º Escalão/SE	Total
1º Ano	9	13	13	18	53
2º Ano	8	25	19	25	77
3º Ano	9	17	15	14	55
4º Ano	9	18	12	20	59
Creche	19	25	24	21	89
Pré-escolar	25	44	34	62	165
Total	79	142	117	160	498

A maioria dos alunos desta escola é proveniente de famílias maioritariamente estruturadas, onde se incluem crianças de famílias monoparentais. Os encarregados de educação apresentam nível socioeconómico baixo e médio/alto. Há ainda um número relevante de famílias em que existe desemprego em pelo menos um dos cônjuges ou famílias beneficiárias do Rendimento Social de Inserção. Em relação aos pais/encarregados de educação podemos referir que colaboram com a escola sempre que solicitados.

7.2.2. Distribuição das crianças e alunos

Creche	Nº crianças		
	1ºP	2ºP	3ºP
<i>BI – Carrocel</i>	8		
<i>BI – Girassol (Estrelinhas)</i>	9		
<i>BIIIA – Girassol (Exploradores)</i>	12		
<i>BIIIB – Girassol (Sorrisos)</i>	11		
<i>ST – Girassol (Amiguinhos)</i>	13		
<i>ST A – Carrocel (Amarela)</i>	13		
<i>STB – Carrocel (Azul)</i>	13		
<i>STC – Carrocel (Rosa)</i>	13		
Pré-escolar			
<i>3Anos – Girassol</i>	22		
<i>3Anos – Carrocel (Vermelha)</i>	21		
<i>4Anos – Girassol (Miminhos)</i>	21		
<i>4Anos – Carrocel (Branca)</i>	21		
<i>5Anos A – Carrocel (Laranja)</i>	15		
<i>5Anos B – Carrocel (Violeta)</i>	18		
<i>5 Anos A – Girassol (Arco-íris)</i>	16		
<i>5Anos B – Girassol (Pequenos Aventureiros)</i>	18		
<i>5Anos – Nazaré (Fantasia)</i>	14		
Total	258		

1º Ciclo	Nº alunos		
	1ºP	2ºP	3ºP
<i>1ªA</i>	17		
<i>1ªB</i>	18		
<i>1ªC</i>	18		
<i>2ªA</i>	21		
<i>2ªB</i>	21		
<i>2ªC</i>	22		
<i>2ªD</i>	13		
<i>3ªA</i>	19		
<i>3ªB</i>	17		
<i>3ªC</i>	18		
<i>4ªA</i>	21		
<i>4ªB</i>	18		
<i>4ªC</i>	21		
Total	244		

8. Relação com as parcerias

No desenvolvimento deste Plano Anual de Atividades está previsto o estabelecimento de várias parcerias, protocolos e colaborações com entidades da comunidade educativa, que direta ou indiretamente, constituem uma mais-valia para o desenvolvimento dos vários projetos e atividades que serão implementados durante o ano letivo, bem como na prossecução e consecução dos objetivos e metas do PE.

A relação que se estabelece com as diversas entidades pressupõe uma integração na comunidade, agindo como um dos seus intervenientes ativos e transformadores.

As entidades que personificam uma efetiva parceria:

- Junta de Freguesia de São Martinho;
- Universidade da Madeira;
- Clube Naval do Funchal;
- Paróquia da Nazaré;

As entidades que personificam o estabelecimento de protocolos e colaborações:

- Clubes/Associações (CAB e Clube Sport Marítimo);
- Centro de Saúde da Nazaré;
- Centro de Segurança Social (São Martinho);
- Câmara Municipal do Funchal;
- Regimento de Guarnição nº 3

9. Plano de formação

A constituição de um Grupo de Formação, nos anos letivos transatos revelou-se de alta importância e no presente ano letivo continuará a ser responsável por efetuar um levantamento das necessidades de formação e posterior calendarização de ações de formação e sensibilização à comunidade educativa da escola, com particular incidência no Pessoal Não Docente.

De igual modo no decurso da sua programação e planificação, os docentes devem promover ações de sensibilização para a comunidade, no cumprimento do estipulado no Projeto Educativo e nos parâmetros de avaliação do desempenho do pessoal docente.

O corpo docente deve promover a frequência das ações de formação que julguem necessário para a prossecução da sua capacitação pedagógica e metodológica, não esquecendo os pressupostos da atividade que desenvolvem e os objetivos presentes no Projeto Educativo de Escola.

O desenvolvimento de Ações de Formação e de Sensibilização visam uma melhoria de qualidade e desempenho dos intervenientes na Comunidade Escolar, motivando, dinamizando, envolvendo e orientando as pessoas para a melhoria do seu desempenho.

Como tal, são desenvolvidas parcerias com instituições locais (Centro de Saúde de Nazaré, Centro Comunitário de S. Martinho, Segurança Social, DRE/DRAE, Sindicato dos Professores) que vão ao encontro das necessidades da Comunidade Educativa.

Propostas de trabalho:

- ✓ Centro de Saúde da Nazaré;
- ✓ Sensibilização Saúde Oral
- ✓ Propostas estabelecidas com outras entidades no desenvolvimento de propostas de intervenção;
- ✓ Centro Comunitário de São Martinho;
- ✓ Segurança Social;
- ✓ Programa de Intervenção Precoce e Competências Parentais do Centro de Segurança Social da Madeira;
- ✓ Formação de Pessoal Não Docente – DRE/DRAE
- ✓ Sindicatos de Professores
- ✓ Universidade da Madeira (incluindo grupos de estágio)

10. Plano Anual de Atividades

10.1. Áreas de Intervenção

De acordo com o estipulado em sede do PE do estabelecimento, transcreve-se na íntegra os objetivos e metas do mesmo.

Eixo 1 - AMBIENTE ESCOLAR			
PONTOS FORTES (2) / PONTOS FRACOS (1)		JUSTIFICAÇÃO	
(2) Diminuição das situações de indisciplina; (2) Maioria dos alunos apresenta comportamentos assertivos nos recreios e salas de aula; (1) Situações de indisciplina no recreio; (1) Excesso de ruído.		→ Apesar de a maioria dos alunos apresentar comportamentos assertivos nos recreios e salas de aula e de se ter verificado uma diminuição das situações de indisciplina no recreio continuam a existir incidentes de indisciplina e de ruído. Os valores deverão continuar a ser trabalhados com mais foco e de forma incisiva, exercendo uma ação preventiva.	
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS PARA 2024/2028	INDICADOR DE AVALIAÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO
OE1. Diminuir as incidências de comportamentos desajustados dentro e fora da sala de aula/sala de atividades.	M1. Diminuir os comportamentos desadequados em pelo menos 15% até ao final do quadriénio, tendo por número base o primeiro ano de vigência. (5% em cada ano, a partir do 2 ^a ano).	- Número de incidências.	- Registos de ocorrências/incidentes. - Registos dos docentes. - Avaliação contínua. - Atas de reuniões de Conselhos de turma.
	M2. Durante o quadriénio, em cada ano letivo, cada docente (individualmente ou em grupo) deverá realizar 1 atividade de orientação de intervalos, com a duração mínima de 3 dias/2intervalos.	- Número de atividades realizadas.	- Projetos, relatórios, e registos de atividade.
	M3. Realizar, anualmente, pelo menos, 2 atividades que promovam as regras de convivência social.	- Número de atividades realizadas.	- Planificação e avaliação respetiva. - Projeto Curricular de Grupo/Turma. - Registos variados.

Eixo 2 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
PONTOS FORTES (2) / PONTOS FRACOS (1)		JUSTIFICAÇÃO	
(2) Promoção de boas práticas ambientais.		→ A escola pretende continuar a motivar a comunidade escolar para a defesa das grandes causas que a sociedade e o planeta apelam, formando cidadãos críticos, reflexivos e interventivos na defesa do Ambiente.	
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS PARA 2024/2028	INDICADOR DE AVALIAÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO
OE1. Implementar ações de melhoria do desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade.	M1. Aumentar em pelo menos 12% até ao final do quadriénio, o número de participantes nos projetos/atividades promovidos pela escola tendo por número base o primeiro ano de vigência. (4% em cada ano, a partir do 2 ^a ano).	- Número de participantes (docentes, pais, encarregados de educação, alunos/crianças e pessoal não docente). - Número de projetos/atividades desenvolvidos.	- Projetos/atividades, registo fotográfico, relatórios, atas das reuniões Conselho Escolar e Eco Escolas, exposições, (...). - Planificações e avaliação das mesmas. - Projeto Curricular de Grupo/Turma.
OE2. Motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário.	M2. Desenvolver, anualmente, pelo menos, um projeto de sensibilização para comportamentos de consciência ambiental.		
OE3. Reconectar as crianças/alunos com a Natureza.	M1. Mensalmente, realizar pelo menos uma atividade fora da sala de atividades/aula, que promova o contacto com a Natureza (plantas e animais).		

Eixo 3 - SUCESSO EDUCATIVO			
PONTOS FORTES (2) / PONTOS FRACOS (1)		JUSTIFICAÇÃO	
<p>(2) Evolução satisfatória dos resultados a Português e Estudo do Meio.</p> <p>(2) Percentagem de retenções inferior a 5%;</p> <p>(2) Medidas de promoção do sucesso educativo;</p> <p>(2) Colaboração e trabalho de equipa entre PD e PND nas salas de Creche e Pré-Escolar;</p> <p>(2) Articulação entre pré-escolar, 1º ciclo, educação especial e AEC;</p> <p>(2) Boa comunicação e colaboração entre as famílias e a escola;</p> <p>(1) Elevado número de alunos indicados para apoio;</p> <p>(1) O nível de insuficientes na Matemática é mais elevado do que nas outras áreas;</p> <p>(1) Falta de atenção/concentração e dificuldades na comunicação oral em algumas crianças do pré-escolar e 1º ciclo.</p>		<p>→ Tendo este projeto como Missão a criação de condições de promoção do sucesso educativo, pretendemos assegurar o direito a uma educação inclusiva para todas as crianças favorecendo a formação e o desenvolvimento global da criança/aluno tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.</p> <p>→ É nosso objetivo reforçar a qualidade de ensino e promover medidas conducentes ao sucesso educativo dos nossos alunos sobretudo nas áreas curriculares de Português, Matemática e de Estudo do Meio.</p>	
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS PARA 2024/2028	INDICADOR DE AVALIAÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO
OE1. Implementar estratégias de ensino e aprendizagem que promovam o sucesso educativo dos alunos/crianças.	<p>M1. Elevar a menção de “Suficiente” para “Bom” nas áreas curriculares de Português e Matemática, pelo menos 12% até ao final do quadriénio, tendo por número base o primeiro ano de vigência aumentando 4% em cada ano a partir do segundo.</p> <p>M2. Fomentar o trabalho colaborativo entre pares, quer a nível de salas e turmas ou entre valências, com pelo menos uma atividade trimestral registada em cada ano.</p>	<p>- Grelhas de registo dos resultados da avaliação de final de ano.</p> <p>- Número de atividades dinamizadas.</p>	<p>- Registo de atividades de sala/turma</p> <p>- Grelhas de avaliação; registo de presenças/atividades.</p> <p>- Planificações e avaliação das mesmas.</p> <p>- Projeto/Plano Curricular de Grupo/Turma.</p> <p>- Registos realizados ao longo da preparação das apresentações.</p>
OE2. Melhorar o discurso oral para comunicar e estruturar o pensamento.	<p>M1. No domínio da oralidade, atingir o nível de 60% no aproveitamento, nos primeiros dois anos e de 70% nos restantes.</p> <p>M2. Realizar, anualmente, pelo menos duas apresentações (teatros, canções, projetos, descobertas, aprendizagens variadas, ...) a outro(s) grupos/turmas da escola.</p> <p>M3. Realizar mensalmente duas atividades que promovam o desenvolvimento da linguagem oral.</p>		

<p>OE3. Melhorar a atenção e concentração durante o decorrer das atividades.</p>	<p>M1. Dinamizar, mensalmente, duas atividades que impliquem maior nível de atenção e concentração.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Planificações e avaliação das mesmas. - Projeto/Plano Curricular de Grupo/Turma. - Registos realizados ao longo da preparação das apresentações. 	
<p>OE4. Envolver os Encarregados de Educação/Pais no processo educativo dos seus educandos.</p>	<p>M1. Os Encarregados de Educação/Pais devem participar em pelo menos duas atividades promovidas pela Escola.</p>	<p>Número de atividades/presenças.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Registos de presenças dos encarregados de educação nas reuniões. - Registos da participação dos pais nas atividades promovidas pela escola.
	<p>M2. Trimestralmente, os docentes devem estabelecer contactos pelo menos duas vezes com os Encarregados de Educação/Pais.</p>	<p>Números de contactos entre os docentes e os Encarregados de Educação/Pais.</p>	

10.2. Distribuição de Atividades/Grupos Responsáveis

Documentos Orientadores – 2025/2026

Documentos Orientadores	PE (Acompanhamento 2024-2028)	PAA (Avaliação e Proposta 2025-2026)	CrITÉrios de Avaliação (Revisão 1º Ciclo)	Relatório de Autoavaliação (Recolha e análise 2024-2026)
Grupo responsável	<p>Coordenação: Elisabete Rodrigues</p> <p>Liliana Luís Celeste Parra Tatiana Costa</p>	<p>Coordenação: Duarte Fernandes</p> <p>Helena Ribeiro Elsa Silva Marta Palhão Paula Oliveira Miguel Afonso</p>	<p>Coordenação: Marta Jardim</p> <p>Marisa Cardoso Roberto Castro</p>	<p>Coordenação: Liliana Luís Dorita Fernandes</p> <p>Dorita Fernandes Teresinha Gouveia Liliana Serrão Mariana Freitas Isabel Machado</p>
Contributos Adicionais	Docentes	Elisabete Rodrigues (PE)	Docentes 1º Ciclo	Roberto Castro
Acompanhamento	Duarte Fernandes Ana Isabel Mendonça	Ana Isabel Mendonça	Duarte Fernandes Elisabete Rodrigues	Duarte Fernandes Ana Isabel Mendonça

Documentos Orientadores	Regulamento Interno	Gestão Educativa e Curricular (Alteração 1º Ciclo)	RGPC (2024-2027)	Avaliação Docente
Grupo Responsável	<p>Coordenação:</p> <p>Se necessário</p>	<p>Coordenação:</p> <p>Anabela Santos</p> <p>Sílvia Figueiredo Lina Encarnação</p>	<p>Coordenação:</p> <p>Duarte Fernandes Elisabete Rodrigues</p> <p>Docentes</p>	<p>Seção Avaliação:</p> <p>Duarte Fernandes Elisabete Rodrigues Liliana Luís</p> <p>Avaliadores Internos:</p> <p>Rosa Teixeira Zita Silva Guida Andrade Carla Rodrigues</p> <p>Emanuela Abreu</p> <p>Graça Silva Rita Fernandes Ana Isabel Mendonça Isabel Freitas</p>
Contributos adicionais	_____	Grupos de Trabalho	_____	_____
Acompanhamento	_____	Duarte Fernandes	_____	_____

Projetos Transversais – 2025/2026

Projetos	Eco-Escolas	AFC (1º Ciclo)	Convivialidade Escolar	PESPR	Grupo de Formação Interna
Grupo Responsável	<p>Coordenação:</p> <p>Dorita Fernandes Isabel Fagundes</p> <p>Carla Neto Jovita Carvalho Sara Jardim Raquel Marques Tanya Tanque Mariana Freitas Graça Teixeira Anabela Santos</p>	<p>Coordenação:</p> <p>Anabela Santos</p> <p>Docentes AC Docentes AEC/APA Docentes EE</p>	<p>Jogos da Prevenção</p> <p>Telma Sá Duarte Pereira Miguel Afonso</p> <p>Docentes Titulares 3º ano 4º ano</p>	<p>Responsável Segurança:</p> <p>Duarte Fernandes</p> <p>Delegada Segurança:</p> <p>Marta Jardim</p> <p>Aplicadores:</p> <p>Elisabete Rodrigues Liliana Serrão Isabel Machado Elizabeth Abreu Lurdes Reis</p>	<p>Coordenação:</p> <p>Rita Fernandes</p> <p>Carmo Fagundes Tatiana Costa Sandy Marques Cláudia Abreu</p> <p>Petra Camacho Carla Candelária Maria Fernandes</p>
Contributos Adicionais	<p>Mersília Alves Noélia Gomes Márcio Faria Roberto Castro</p>	_____	<p>DRE UMA</p>	<p>Ana Isabel Mendonça</p>	<p>Anabela Santos</p>

Projetos	Intervenção em Recreios e Espaços Exteriores	Encontro com o Eu	ERASMUS	Escola Azul
<p>Grupo Responsável</p>	<p>Telma Sá Miguel Afonso Cristina Palhão</p>	<p>Coordenação: Margarida Fazendeiro (DRE) Zita Silva Lília Arsénio Corpo Docente</p>	<p>Coordenação: Carmencita Rodrigues Isabel Fagundes Marta Jardim Lina Encarnação Luís Neno Obs.: corpo docente consoante as necessidades dos projetos aprovados</p>	<p>Coordenação: Susana Neno Luís Neno Marta Jardim</p>
<p>Contributos adicionais</p>	<p>Grupo Eco-Escolas</p>	<p>_____</p>	<p>_____</p>	<p>Dorita Fernandes Mersília Alves Noélia Gomes Márcio Faria</p>

Projetos PAA – Atividades Gerais

CE de apresentação	Data de realização	Atividade	Grupo Responsável
-	novembro	Pão por Deus e São Martinho	Realizado em contexto de sala/turma/valência
03-11-25	02 a 16-12-25 06 e 15-01-26	Festa de Natal Reis e Santo Amaro	Sandy M./Liliana S./Micaela N./Emanuela A./Cristina P./Telma S./Liliana L./Tanya T./Lurdes F./Sónia M./Sara J. (11)
02-02-26	09 a 13-02-26	Carnaval	Eduarda R./Ana B./Graça T./Carmo F./Cláudia C./Cláudia A./Carla R./ Roberto C./Lina E./Mariana M. (10)
02-03-26	23 a 27-03-26	Páscoa	Raquel M./Carmencita R./Isabel F./Rosa M./Susana N./João S./Rute C./Teresa S./Rita F./Celeste P. (10)
02-03-26	23 a 25-03-26	Festa do Livro	Graça M./Isabel M./Mersília A./Isabel Fagundes/Marta J./Zita S./M ^ª Luz/Elsa S./Libânia F. (9)
27-04-26	14 e 15-05-26	Vozes da Primavera	Noélia G./Márcio F./Teresinha G./Anabela S./Isabel A. (5)
04-05-26	01 a 05-06-26	Dia da Criança	Elisabete R./Miguel A./Duarte P./Sandra L./Ricardo A./Rosana S./Elvira P./Delta C./Rubina S./Cláudia M. (10)
07-06-26	16-06 a 10-07-25	Exposição Final de Trabalhos	Eco-Escolas + Marisa C./Luís N./Paulo P./Carla N./Teresa N./Sandra N./Nádia V. (7)
07-06-26	16-06 a 10-07-25	Encerramento do Ano Letivo	Petra C./Carla C./Maria F./Guida A./Helena R./Andreia C./Manuela J./Liliana Leça/Maribel P./Tânia S. (10)
07-06-26	16-06 a 10-07-25	Festa de Finalistas	Sílvia F./Catarina S./Soraia F./Benvinda M./Sónia C./Paula O./Tatiana C./Carolina V./Lília A./Jovita C./Ana N. (11)

Obs. Docentes que se encontram ausentes serão distribuídos aquando do retorno ao serviço efetivo

Projetos PAA – Atividades AC/AEC

CE de apresentação	Data de realização	Atividade	Grupo Responsável
29-07-25	01 a 03-10-25	Dia Mundial da Música	Noélia G/Márcio F.
03-11-25	20-11-26	Outono no Jardim/Dia Pijama	Noélia G/Márcio F.
03-11-25	01 a 05-12-25	A Semana da Inclusão	Docentes Educação Especial
02-03-26	abril	Dia da Língua Inglesa	Ana N./Ricardo A.
27-04-26	29-04-26	Dia Mundial da Dança	Noélia G/Márcio F.
07-06-26	junho	Aquatlo	Duarte P./Miguel A./Telma P.
a)	Trimestral	Eco Boletim	Isabel Fagundes

a) Apresentação em CE logo que possível

Projetos PAA – Atividades em Parceria/Intercâmbios

CE de apresentação	Data de realização	Atividade	Grupo Responsável/Participante
13-10-25	novembro/dezembro	Advento Musical (DSEA)	Noélia G/Márcio F.
a)	Anual	“Crescer.com” (Centro Comunitário SM)	Marisa C.
a)	Fevereiro7	Altamente Zarco - 4ºAnos (G. Zarco)	4º Anos
04-05-26	22 a 29-05-26	Festa do Desporto (DSDE)	Duarte P./Miguel A./Telma P.
04-05-26	14 e 15-05-26	Festival de Dança (DSEA)	Noélia G
07-06-26	08 a 14-06-26	Semana Regional das Artes (DSEA)	Noélia G/Márcio F./Marta J./Susana Neno
07-06-26	junho	Festival de Natação (DSDE)	Duarte P./Miguel A./Telma P.
a)	Anual	Projeto Educação Alimentar (DRE)	Telma S.
a)	Anual	PRER (DRE)	Telma S.
a)	Anual	Biblioteca (Intercâmbios):	Isabel Fagundes/Mersília A.
a)	1º Período	1. “Eco Leituras	
a)	2º Período	2. “Eco Jogos”	
a)	3º Período	3. “Com a Ecologia também se brinca”	

a) Apresentação em CE logo que possível

Projetos PAA - Outras Atividades – Dinamização de Recreios

CE de apresentação	Data de realização	Atividade	Grupo Responsável
02-02-26	06 a 13-02-26	Recreios de Animação	Noélia G./Márcio F./Lina E.
a)	março	Torneios de Futebol	Elisabete R./ Liliana L./Teresinha G./Ana N./Guida A./Marta J.
a)	Ao longo do ano	“Vamos Escutar”	Noélia G./Márcio F./Mersília A.
a)	Ao longo do ano	Brincar nos Recreios	Sílvia F./Tanya T./Anabela S./Roberto C/Zita S./Dorita F.

a) apresentação em CE logo que possível

Projetos PAA - Outras Atividades

(a inscrever consoante a pertinência)

CE de apresentação	Data de realização	Atividade	Grupo Responsável

10.3. Orientações gerais para as atividades do PAA

- ✓ Estabelecer o convívio entre a comunidade escolar e a comunidade local;
- ✓ Manter as tradições locais e regionais promovendo a convivência e a partilha;
- ✓ Aprender a respeitar e a valorizar o trabalho dos outros;
- ✓ Estabelecer o convívio entre alunos de várias turmas;
- ✓ Desenvolver nos alunos atitudes de autoestima, respeito mútuo e regras de convivência, que contribuam para a sua educação como cidadãos tolerantes, autónomos, organizados e civicamente responsáveis;
- ✓ Desenvolver ações, instituir práticas que promovam o bom relacionamento entre todos os intervenientes no processo educativo;
- ✓ Refletir sobre atitudes e valores com o objetivo de melhorar atitudes/ações;
- ✓ Complementar todo o trabalho realizado de forma a contribuir para a construção de identidade e o desenvolvimento da consciência dos alunos.

As atividades presentes neste Plano Anual de Atividades, pressupõem que a informação para a sua construção, efetuar-se-á progressivamente ao longo do Ano Letivo, e após aprovação em Conselho Escolar, não só dos seus pressupostos de concretização, mas também na sua avaliação.

Quer-se, assim, um documento que se adapte continuamente, tentando responder às exigências do processo ensino-aprendizagem e à oportunidade efetiva de concretização. A organização específica de cada projeto reverte para documentos próprios.

10.4. Guião para elaboração de Projetos/Atividades

No presente ano letivo serão utilizados tanto para a construção/elaboração dos projetos presentes em sede deste documento, modelos próprios e uniformizados (Anexo VIII). De qualquer modo, estipulam-se as orientações abaixo designadas:

1. Introdução
2. Objetivos:
 - 2.1. De acordo com PE
 - 2.2. Específicos da Atividade
3. Grupo Responsável
4. Recursos Materiais/Humanos

5. Parcerias/Apoios estabelecidos
6. Descrição da Atividade
7. Programação da Atividade
8. Avaliação
 - 8.1. Instrumentos de avaliação
 - 8.2. Formas, Critérios e Momentos de Avaliação
9. Bibliografia

10.5. Guião para elaboração de Relatório/Avaliação dos projetos

No presente ano letivo serão utilizados modelos próprios e uniformizados dos projetos presentes em sede deste documento, (Anexo VIII).

De qualquer modo, estipulam-se as orientações designadas:

- Relatório descritivo do desenrolar da atividade.
- Avaliação feita pelo Conselho Escolar e Grupo Responsável:
- Desenrolar da atividade
- Cumprimento dos objetivos propostos:
 - Referentes ao PE
 - Específicos
- Recursos disponíveis e respetiva aplicação
- Dificuldades sinalizadas
- Envolvimento da Comunidade
- Pontos Positivos e Negativos
- Propostas e sugestões para futuras implementações.

Link para realização da avaliação:

<https://forms.gle/PgWFmQP4ehPBkQN8>

10.6. Avaliação do PAA

A avaliação do Plano Anual de Atividades é feita anualmente, tendo por base o projeto de cada atividade e a avaliação das atividades efetuadas pelos alunos e pelos promotores das mesmas, tendo em conta:

- ✓ A concretização dos objetivos;
- ✓ O enquadramento do Projeto Educativo;
- ✓ O interesse na continuidade.

10.7. Divulgação

O presente documento será publicitado pelos meios julgados necessários, quer nas reuniões estabelecidas com a comunidade educativa, quer através dos meios eletrónicos disponíveis (Internet, Facebook, Página da escola, etc.), quer no seu suporte em papel, afixado em locais de estilo.

11. Planificação das Atividades



A atualizar após realização da Atividade

(a atualizar ao fim do ano letivo)

Projetos Gerais (Relação Fim de Ano Letivo)								
Calendarização	Descrição Atividade	Docente/Grupo Responsável	Objetivos da Atividade		Recursos Humanos e Materiais (físicos e financeiros)	Intervenientes e Parcerias estabelecidas	Avaliação	
			De acordo com PE (Sigla)	Específicos			Instrum entos	Momen tos

12. Outra Legislação Aplicável

Este documento foi elaborado de acordo com a legislação em vigor, à data da sua aprovação em Conselho Escolar. Tal não dispensa, em caso de dúvida, a leitura da mesma:

- ✓ **Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 julho, Série I** - Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens;
- ✓ **Decreto Lei nº 54/2018, de 6 de julho, Série I** – Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva;
- ✓ **Decreto Legislativo Regional nº 11/2020/M de 29 de julho** – Estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos.
- ✓ **Decreto-Lei nº 17/2016 de 4 de abril** – Define os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, afirmando a dimensão eminentemente formativa da avaliação, que se quer integrada e indutora de melhorias no ensino e na aprendizagem;
- ✓ **Despacho normativo nº 3/2016 de 9 de novembro** - Regulamenta o regime de avaliação certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos do ensino básico, apresentando também medidas de promoção do sucesso educativo que se querem pensadas e operacionalizadas pelas escolas;
- ✓ **Portaria nº 233 - A/2018 de 3 de agosto** – Regulamenta e define as regras e procedimentos inerentes à conceção e operacionalização do currículo das ofertas educativas presente no DL nº 55/2018, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens;
- ✓ **Lei-quadro (Lei nº 5/97 de 10 de fevereiro)** – destina-se às crianças entre os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória, sendo considerada como a “primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”;
- ✓ **Decreto Legislativo Regional nº 21/2013/M de 25 de junho** – Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar da Região Autónoma da Madeira;
- ✓ **Despacho n.º 521/2025, de 30 de junho** - Aprova o Calendário Escolar para o ano letivo de 2025/2026 dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública da Região Autónoma da Madeira;
- ✓ **Portaria n.º 186/2022, de 31 de março** - Determina a reestruturação de estabelecimentos de ensino e educação;
- ✓ **Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006/M, de 2 de maio** – Aprova o estatuto das creches e dos estabelecimentos de educação pré-escolar da Região Autónoma da madeira;
- ✓ **Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho** – Altera o DLR nº 4/2000/M de 31 de janeiro, que aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos da RAM
- ✓ **Portaria n.º 110/2002, de 14 de agosto** – Define o regime a aplicar na criação e funcionamento das Escolas a Tempo Inteiro (ETI);
- ✓ **Decreto Legislativo Regional nº 6/2008, de 25 de fevereiro** – Aprova o Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira;
- ✓ **Decreto Legislativo Regional nº 17/2010/M de 18/08** - Altera o Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2008, de 25 de fevereiro;
- ✓ **Decreto Legislativo Regional nº 20/2012/M, de 29 de agosto** - Segunda alteração ao Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira;

- ✓ **Decreto Legislativo Regional nº 7/2018/M, de 17 de abril** – Terceira alteração ao Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira;
- ✓ **Decreto Legislativo Regional nº 30/2023/M, de 26 de julho** – Quarta alteração ao Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira;
- ✓ **Portaria nº 313/2022, de 20 de junho** - Estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação, as condições e regras relativas à organização dos horários das crianças e dos alunos, constituição de grupos, salas e turmas, turnos ou desdobramentos de turmas e princípios de natureza pedagógica;
- ✓ **Perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho nº 6478/2017, 26 de julho** - referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos responsáveis pelas políticas educativas, constituindo-se como matriz comum para todas as escolas e ofertas educativas no âmbito da escolaridade obrigatória, designadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem;
- ✓ **Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (OCEPE)** – definem os referenciais comuns para a orientação do trabalho educativo dos educadores de infância;
- ✓ **Orientações Pedagógicas para a Creche (OPC)** – documento de referência para os educadores de infância, baseado num conjunto fundamentos e princípios da pedagogia para a infância que apoiam a sua ação educativa;
- ✓ **Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025** - Aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, enquanto referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- ✓ **Portaria n.º 29/2025/1, de 7 de fevereiro** - Procede à segunda alteração à Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que regulamenta as ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual;
- ✓ **Portaria 306/2021 de 17 de dezembro** - Procede à primeira alteração à Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, que define os termos e as condições em que as escolas, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, podem implementar uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, com vista ao desenvolvimento de planos de inovação.

Anexos

Anexo I – (Registo Reuniões Programação)

Anexo II – (Distribuição de Conselhos de Sala/Turma)

Anexo III – (Horário de Atendimento Encarregados de Educação)

Anexo IV – (Registo de atendimento aos Encarregados de Educação)

Anexo V – (Horário Docentes)

Anexo VI – (Horário Turmas)

Anexo VII – (Distribuição Salas AEC)

Anexo VIII – (Modelo Projeto do PAA)

Anexo IX – (Modelo Avaliação Projeto PAA)